



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº-003/2022-PMU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.

1. FATOS

A contratação dos serviços citados no Item 1.1, justifica-se, considerando a necessidade da realização de reformas, adequações, ampliações, manutenções preventivas e corretivas dos prédios e logradouros públicos, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essenciais e atender a população em espaço adequado e humanizado da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Agregadas;

Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todos os prédios e logradouros públicos que compõem no Município de Ulianópolis;

Cumprir destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos;

O modelo de contratação para o prazo estabelecido neste termo de referência refere-se à prestação de tais serviços com cobertura total de peças e materiais, visando criar-se um histórico rico e detalhado dos serviços realizados, peças reparadas e substituídas, ocorrências nos equipamentos e todas as demais informações necessárias que venham compor o histórico de manutenção e facilitar a gestão futura dos serviços de manutenção na Prefeitura Municipal de Ulianópolis -PA;

A Contratada deverá se mobilizar com antecedência que julgar necessária para organizar suas atividades.

• DOS LOCAIS

Os serviços deverão ser executados no Município de Ulianópolis-PA, conforme descrição abaixo:

- ❖ Prefeitura Municipal;
- ❖ Demutran;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- ❖ Sede das Secretarias Municipais; exceto Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Execução de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, tais como: mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos e telefônicos; instalação de luminárias; instalações hidráulicas e sanitárias; bem como reconstituição de partes civis afetadas; serviços comuns de engenharia que a especialidade dos postos de serviços previstos neste Termo de Referência não tenha atribuição técnica e condições para realizar.

Manutenção preventiva e corretiva em sistemas prediais, como coberturas, impermeabilizações, esquadrias, vidraçarias, gesso, forro, marcenaria, adaptação/ajuste de mobiliários em geral, cortinas, persianas, pintura, alvenaria, divisórias, serralheria e soldagem, existentes ou que venham a ser instalados.

- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; reparos em quadras poliesportivas, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

Na prestação dos serviços acima indicados, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade;

Os serviços de urgência poderão ser atendidos por equipe de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades;

Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, acionado através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente;

Todos os profissionais deverão portar crachás de identificação, uniformes completos, Epi's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A mão de obra e todos os encargos decorrentes, bem como uniformes, Epi's e ferramental necessários, deverão fazer parte e inclusos na proposta;

• **DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:**

Instalações Elétricas Convencionais:

Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), de Força e Luz.

- ❖ Substituição de tampas dos quadros que estejam danificados;
- ❖ Verificação da falta de existências de parafusos e porcas, para colocação dos mesmos;
- ❖ Efetuar limpeza interna e externa dos quadros;
- ❖ Elaboração de esquema, indicando as salas (ambientes/setores) atendidas por cada disjuntor;
- ❖ Medir as tensões entre fase/fase, fase/neutro e fase/terra. (Verificação de sobretensão ou sobtensão);
- ❖ Medir as correntes nos cabos de entrada. (Verificar desbalanceamento e se os cabos suportam a corrente);
- ❖ Fazer balanceamento de fase quando necessário;
- ❖ Verificar o aquecimento dos cabos e medição da corrente dos mesmos para possível substituição quando necessário;
- ❖ Verificar a continuidade com a malha de aterramento;
- ❖ Verificar a quantidade adequada de circuitos neutro e terra, para o quadro em questão;
- ❖ Reaperto de parafusos dos disjuntores, barramentos, seccionadores entre outros;
- ❖ Melhorar a distribuição e disposição da fiação dentro dos quadros;
- ❖ Substituição de possíveis disjuntores com mal funcionamento. (Apresentando defeito);
- ❖ Quando necessária, a verificação da corrente nas saídas dos disjuntores, para saber se a fiação desse circuito, suporta o limite máximo permitido para esse cabo;
- ❖ Compatibilidade entre proteção do disjuntor e fiação do circuito; - Verificar visualmente as condições dos cabos (Mudança de cor original do cabo, rugosidade no cabo); e
- ❖ Colocação de conectores apropriados para se ligar os cabos aos barramentos neutro e terra.

Aterramentos:

- ❖ Verificar a continuidade das hastes de aterramento com barramento de aterramento dos quadros;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- ❖ Verificar a resistência de 10Ω (ohms), valor máximo permitido nos terminais das hastes (uso do terrômetro);
- ❖ Verificada resistência maior que 10Ω (ohms), deverá ser feito tratamento do solo;
- ❖ Periodicamente reapertar os conectores das hastes;
- ❖ Preferencialmente adotar 3 (três) hastes de cobre com comprimento mínimo de 2,40 metros para o aterramento; e - Sempre fazer a interligação de todas as malhas de aterramento.

Iluminação e tomadas:

- ❖ Verificar se todas as tomadas e interruptores estão com o espelho e sempre fixadas na parede;
- ❖ Verificar a padronização do posicionamento da fase, neutro e terra, quando não padronizado;
- ❖ Todas tomadas deverão ser alteradas;
- ❖ Todas as emendas de cabos dentro das caixas da tomada ou interruptor deverão ser isoladas com fita isolante;
- ❖ Nenhuma ponta de cabo ou cabo desencapado deverá ficar sem isolamento; e
- ❖ Quando da substituição qualquer item, que esteja danificado, permutar por outro igual ou similar.

Fios e Cabos:

- ❖ Sempre utilizar a nomenclatura padrão de cores NBR-5410; Fase (Vermelho ou Amarelo), Neutro (Azul), Retorno (Preto ou Branco) e Terra (Verde);
- ❖ Verificar o estado dos cabos, se apresentarem mudança de cor, deverá ser substituído por outro da mesma cor e espessura;
- ❖ Reapertar os terminais; e
- ❖ Constatado o aquecimento de algum cabo, deverá ser comunicado ao Engenheiro Responsável para análise e posterior substituição do mesmo.

Iluminação Geral:

- ❖ Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, substituindo as que se fizerem necessárias;
- ❖ Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas não acendam;
- ❖ Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral de iluminação;
- ❖ Trocar os reatores quando do término de vida útil; - Medir o nível de iluminação;
- ❖ Efetuar limpeza das luminárias;
- ❖ Efetuar limpeza das lâmpadas;
- ❖ Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- ❖ Reapertar os contatos dos reatores;
- ❖ Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- ❖ Testar os reatores; e
- ❖ Proceder, quando recomendado pela CONTRATANTE, reparos e consertos, inclusive a substituição de lâmpadas e reatores queimados ou avariados; modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas; aumento de circuitos desde que a carga não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras e, na ausência destas, de normas internacionais consagradas.

Iluminação Externa (Dentro do perímetro dos pátios):

- ❖ Inspeccionar os circuitos nos postes de iluminação;
- ❖ Inspeccionar as luminárias nos postes quanto à existência de lâmpadas queimadas;
- ❖ Verificar a existência de corrosão nas luminárias;
- ❖ Verificar o contato dos anéis de ajuste;
- ❖ Limpar as luminárias e vidros dos refletores;
- ❖ Verificar a estanqueidade do compartimento das lâmpadas;
- ❖ Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação; e
- ❖ Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, os reparos ou consertos que se fizerem necessários.

Iluminação de Emergência:

- ❖ Simular falha de energia, verificando e corrigindo o desempenho das luminárias, substituindo-as caso seja necessário;
- ❖ Testar o funcionamento das lâmpadas de emergência;
- ❖ Inspeccionar as baterias de luz de emergência; e
- ❖ Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, a substituição de tomadas avariadas.

Interruptores:

- ❖ Inspeccionar os interruptores, verificando se há aquecimentos anormais;
- ❖ Realizar manutenção corretiva, quando necessária;
- ❖ Efetuar limpeza geral; - Reapertar conexões e ligações;
- ❖ Recompôr isolamentos defeituosos; e
- ❖ Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, a substituição de interruptores avariados.

Instalações Civas:

Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas da edificação e serão executadas mediante rotinas abaixo:

- ❖ Inspeccionar o estado de conservação das fachadas, observando rachaduras, fissuras, infiltrações, corrigindo os elementos danificados;
- ❖ Inspeccionar o estado de conservação das coberturas dos prédios, observando rachaduras, fissuras, infiltrações nas lajes, telhados, forros, vigas de sustentação, entre outros, corrigindo os elementos danificados;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- ❖ Inspeccionar o estado de conservação dos muros e paletas, observando as condições, corrigindo e substituindo os elementos danificados;
- ❖ Inspeccionar o estado de conservação das caixas de embutir dos prédios, corrigindo os elementos danificados;
- ❖ Inspeccionar o estado de fixação das pedras e perfis metálicos das fachadas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- ❖ Inspeccionar portas e janelas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- ❖ Inspeccionar o estado de fixação dos frises das fachadas, com reparo dos elementos danificados;
- ❖ Inspeccionar o estado de conservação dos toldos existentes, corrigindo os elementos danificados, substituindo, se for o caso; - Inspeccionar o estado de conservação das jardineiras, jardins e canteiros, com poda, substituição e readequação das mudas;
- ❖ Lavar as frises externas, aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura;
- ❖ Executar serviços de desmontagem, realocação e montagem de paredes e portas divisórias, perfis, guias (inferiores e intermediárias), requadros, fechaduras, miolos, painéis ou vidros, se for o caso, e obedecer a padronagem existente, com aprovação da CONTRATANTE, verificando na execução dos serviços as demais necessidades oriundas dos mesmos (troca ou complementação do revestimento de pisos, regularização, entre outros), reinstalação e realocação de equipamentos diversos, telefonia, iluminação, comunicação e instalações especiais de computadores, estabilizadores, nobreaks, entre outros, se for o caso.
- ❖ Substituir os espelhamentos das caixas de embutir, quando necessário;
- ❖ Executar consertos em paredes, trincas, cantos quebrados, entre outros, bem como reparos em revestimentos de paredes (pinturas, revestimentos em granitos, mármore, azulejos, rebocos, graninhas, entre outros); e
- ❖ Efetuar montagem/desmontagem, realocação e substituição de pias, bancadas de cozinha e similares.
 - a) Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação;
 - b) Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá está também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis;

d) Manutenção de Coberturas, Esquadrias; e

e) Deverão ser realizados todos os procedimentos, as intervenções, as rotinas e as tarefas de manutenção preventiva e corretiva recomendadas pela boa técnica, conforme as leis, as normas e as instruções aplicáveis a cada caso, inclusive recomendações do fabricante dos equipamentos.

Coberturas:

❖ Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos de coberturas; - Efetuar os trabalhos técnicos necessários às recuperações de coberturas devendo os serviços obedecerem ao padrão técnico existente e recomendado;

❖ Observar que todos os materiais deverão ser similares aos já existentes para a correta adaptação à estrutura e obedecendo as normas técnicas de segurança e serem perfeitamente montados e aplicados a fim de evitar-se qualquer problema de ajuste, transpasse ou homogeneidade;

❖ Verificar e combater, caso exista, focos de cupins;

❖ Observar que quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber orientação técnica e autorização do setor competente da Contratante; e - Compreende-se na cobertura, todos os serviços inerentes à telha mento, estrutura de madeira e sistema de captação de águas pluviais por meio de calhas e tubos de queda.

Pavimentação, Revestimento e Pintura:

❖ Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos em pavimentação interna e externa à base de pedras portuguesas, cimentado, concreto, madeira, carpete, ladrilhos, mármore, granitos, vinílico, entre outros;

❖ Observar ao calçamento do pátio externo, aplicar-se-á toda a programação de manutenção preventiva e corretiva;

❖ Executar emassamentos e pinturas em geral;

❖ Executar pintura de tubulações, esquadrias metálicas e de madeira;

❖ Quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber orientação técnica e autorização do setor competente da Contratante;

❖ Observar todos os serviços de pedreiro, incluso assentamento de azulejos, seguirão as técnicas especificadas pelo setor competente da Contratante; e

❖ A manutenção em pavimentação, revestimento e pintura obedecerão sempre às orientações técnicas preliminares, devendo ocorrer mediante o



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

emprego de idênticos materiais e cores, exceto quando existir determinação em contrário;

Serviços de Alvenaria:

- ❖ Executar tarefas de alvenaria, referentes à restauração de revestimento das paredes, retiradas de trincas e fissuras;
- ❖ Reparar e efetuar serviços de acabamento gerais nas edificações e telhados;
- ❖ Preparar massa para alvenaria em geral;
- ❖ Preparar superfícies de paredes; - Observar que os materiais para execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pelo **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório será realizado na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços (carona), como fundamento jurídico a Lei Federal nº-10.520/02, subsidiada a Lei Federal nº-8.666 e suas alterações, assim como o Art. 22 do Decreto Federal nº-7.892/13,

3. JUSTIFICATIVA DA ATA DE ADESÃO

A presente licitação é oriunda do Processo Administrativo nº 124/SEMAF-PMU, que versa sobre a realização de uma ADESÃO DE ATA referente ao processo Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 050/2021-CPL 03, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.**

O objetivo da **PMU** ao fazer a Adesão da Ata e para atender suas necessidades é de dar maior celeridade na aquisição dos mesmos, para que quando necessário já esteja legalizado para proceder da forma que a lei manda e realizar a compra com a vencedora do certame.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A Forma de **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)** foi escolhida devido a celeridade do processo para a aquisição dos Serviços, já que o mesmo se faz necessidade imediata para Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5. LIMITES DA ADESÃO

O processo de adesão à ata de registro de preços de nº **018/2022** respeita os limites previsto na ata convocatória bem como da respectiva ata de registro de preços.

Ulianópolis/PA, 04 de julho de 2022.



SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL



LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Membro da Comissão



JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão